



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Nova Venécia-ES |              |
| Protocolo Nº                        |              |
| 25778/2020                          |              |
| Recebido em                         | 29/09/2020   |
| Horário                             | 17:23 horas  |
| Rúbrica                             | [Assinatura] |

Constou na Ordem do Dia da  
Sessão ORDINÁRIA  
de 29/09/2020

[Assinatura]  
Presidente da CMNV ES

**APROVADO**

PL MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA  
de 29/09/2020

[Assinatura] Presidente da CMNV-ES  
[Assinatura] Vice-Presidente  
[Assinatura] 1º Secretário  
[Assinatura] 2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 46/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Considerando a aprovação de emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

*Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.*

A vereadora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 23/2020, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais - OS e sobre a qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e revoga a Lei Municipal nº 3.491, de 14 de dezembro de 2018, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com as EMENDAS APROVADAS, para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de parecer.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**  
Vereadora